



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

### “CONSTRUÇÃO DE ALTERNATIVAS PEDAGÓGICAS QUE VISAM CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO POLITÉCNICO”.

Número do registro do Projeto: **052742**

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 1

O/a bolsista deverá auxiliar estudantes do Colégio Politécnico, que possuem dificuldades com a Língua Portuguesa, em aulas de recuperação paralela, investigando possíveis metodologias e recursos para a melhoria da aprendizagem.

#### 2. INSCRIÇÕES

a) Período: 24/03 a 28/03

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [ensinomediopolitecnico@ufsm.br](mailto:ensinomediopolitecnico@ufsm.br), no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto 052742 – Língua Portuguesa”.

c) Documentos obrigatórios em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto (texto com no máximo 300 palavras);
- Quadro de horários de disponibilidade para atuação no projeto.
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

##### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

##### 3.2. Os critérios de seleção:

a) Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa da UFSM;

- b) Análise linguística do texto de interesse à bolsa;
- c) Análise das notas do currículo;
- d) Número de semestres já cursados.

#### 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O/a bolsista selecionado/a terá os seguintes direitos:

- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante o período de vigência (07 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 31 de março de 2025 e o **resultado dos(as) selecionados (as) no dia 01 de abril de 2025**, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 02 de abril de 2025.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ensinomediopolitecnico@ufsm.br](mailto:ensinomediopolitecnico@ufsm.br)

Santa Maria, 24 de março de 2024.

Andreia Vedoin - Coordenadora do Projeto